

PORTARIA Nº 039/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação a servidora, SILVIA MARA CALÁCIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1006, ocupante da função de Assistente Administrativo, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento mensal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES**Prefeito Municipal**